

LEI Nº 2024/2010

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Chico Xavier

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada Rua Chico Xavier a via pública, sem saída, que se inicia á direita da Rua Chico Mendes, próximo ao lote nº 1, no Bairro Morada do Sol II, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a sinalização da referida avenida, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, fazendo as devidas comunicações às concessionárias de água, energia elétrica, telefonia e serviços postais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 24 de março de 2010

Raimundo Nonato Cardoso
Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria da Vereadora Cristina Fontes, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 23/03/2010)